Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 459/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente, após a pavimentação da Rua Joaquim Fogaça, no Bairro Dominguinho, estude a possibilidade de fazer toda a sinalização necessária, inclusive com a instalação de redutores de velocidade, ou deixá-la como mão única de direção, no caso, somente no sentido centro-bairro.

JUSTIFICATIVA:

Em virtude de a referida rua ser uma descida sinuosa, e mesmo sendo proibido o tráfego de ônibus e caminhões, os mesmos continuam descendo em alta velocidade, oferecendo risco de acidentes e atropelamentos, ou até mesmo colisão contra as residências.

Por essas razões é que formulamos a presente.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 14 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 14 de junho de 2.010

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereador

mrs